CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre o horário de expediente do Legislativo Limeirense.

O Vereador Sérgio Alves Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente do Legislativo Limeirense será de 6 (seis) horas ininterruptas, com início às 7 (sete) horas e término às 13 (treze) horas.

Art. 2º. O horário estabelecido terá início no dia 16 (dezesseis) de janeiro corrente, por período indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 3(três) de janeiro de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente